



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



**PCI: 111/2021**

**De:** Controladoria Geral interna

**Para:** Secretaria Municipal de Administração, Coordenação e Planejamento.

### RELATÓRIO

Foi encaminhada a égide desta Controladoria, análise sobre a Contratação de Empresa para Aquisição de 02 (dois) Veículos Automotores, tipo Utilitário, zero Quilometro, Destinados a Atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Progresso/PA com a **Empresa Delta Comércio de Veículo LTDA**/Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

### DA LEGISLAÇÃO

Cabe-nos, desde já, trazer a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, as quais estão, dentre outras competências, a de realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia. Nos termos da Resolução nº 11.410 – TCM/PA, de 25/02/2014.

Tendo em vista o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

### OBJETO

Contratação de Empresa para Aquisição de 02 (dois) Veículos Automotores, Tipo Utilitário, Zero Quilometro, destinado a Secretaria de Educação do município.

### DA ANÁLISE





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



A análise dos fatos se deu com base em documentação, acostada aos autos do procedimento de despesa, encaminhados pela Secretaria de Administração:

Foram juntados ao processo os seguintes documentos:

| CHECAGEM DE FORMALIDADES                                                       |                           |     |     |                |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----|-----|----------------|
|                                                                                | normativo                 | SIM | NÃO | NÃO SE APLIC A |
| PROCESSO NUMERADO                                                              |                           | x   |     |                |
| POSSUI JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO                                  |                           | x   |     |                |
| DEFINIÇÃO CLARA DO OBJETO                                                      | SÚMULA 177 TCU            | x   |     |                |
| POSSUI PESQUISA DE MERCADO COM NO MÍNIMO 3 EMPRESAS                            |                           | x   |     |                |
| ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS                                                |                           | x   |     |                |
| INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                             | ART.59 -LEI 4.320/64      | x   |     |                |
| CONSTA CÓPIA DO CONTRATO/ INFORMAÇÃO DA LICITAÇÃO                              | ART.63 -LEI 4.320/64      | x   |     |                |
| EMPENHO ASSINADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE                                    | ART.58 e 60 -LEI 4.320/64 |     |     | x              |
| NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL COM NOME LEGÍVEL E MATRÍCULA | ART.63 -LEI 4.320/64      |     |     | x              |
| CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL                                               |                           | X   |     |                |
| PARECER JURÍDICO                                                               |                           | X   |     |                |
| PUBLICAÇÕES                                                                    |                           | X   |     |                |

Considerando os documentos trazidos aos autos do presente procedimento, percebo que após abertura do Pregão Eletrônico 54/2021 – 1º Chamada e 2º Chamada, foram declarados DESERTOS pelo não envio de propostas.





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



Justifica-se também, diante da autorização concedida pela autoridade superior competente, bem como pelo parecer jurídico favorável a contratação.

Não é papel desta Controladoria interferir em qualquer ato ou julgamento, Esta UCI é favorável pois o referido ato encontra-se revestido de concretude administrativa, que busque atender ao Interesse Público e que tenha obedecido às formalidades legais.

É o parecer, salvo melhor juízo

Novo Progresso, PA 17 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Wesley da Costa Silva  
Coordenador do Controle Interno

